



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

## PORTARIA N.º 005/2020

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo Administrativo n.º 9.2020.0700.000049-3

**CONCEDE** o 1º avanço trienal de 3% à servidora **LISIANE DA SILVEIRA DANIEL**, Id. Func. 4374584, Auxiliar de Comunicação, Classe “F”, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar do Estado, a contar de **30/12/2019**, de acordo com o artigo 99, da Lei Complementar n.º 10.098/94 e suas alterações posteriores.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 09 de janeiro de 2020.

**PAULO ROBERTO MENDES RODRIGUES**

**Desembargador Militar Presidente**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Dirnei Vieira de Vieira**

**Diretor-Geral**

*Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.659 de 10 de janeiro de 2020, como se confere clicando [aqui](#)*